



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.475/2025.

**Assunto:** Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 5945, de 4 de julho de 2024, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.475/2025, que Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 5945, de 4 de julho de 2024, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo e o assunto tratado tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

FABIOLA MERELES  
Relatora

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.475/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

JOSLEI SEQUINELI  
Membro

GILMAR COSTA  
Membro